



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE POLIVITAMÍNICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM DORES CRÔNICAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a distribuição gratuita de polivitamínicos e suplementos alimentares para pacientes diagnosticados com dores crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º- Fica assegurada a distribuição gratuita de polivitamínicos e suplementos alimentares a todos os pacientes diagnosticados com dores crônicas, conforme prescrição médica.

Art. 3º- A distribuição de polivitamínicos e suplementos alimentares será realizada nas unidades de saúde do SUS, mediante apresentação de receita médica atualizada, que comprove a necessidade do uso contínuo desses produtos.

Art. 4º- Os polivitamínicos e suplementos alimentares distribuídos deverão conter, no mínimo, os seguintes nutrientes:

I - Vitaminas A, C, D, E e do complexo B;

II - Minerais como cálcio, magnésio, zinco e ferro;

III - Outros nutrientes que venham a ser recomendados pela autoridade médica competente.,





Câmara Municipal de **Maracanaú**

Art. 5º - O Ministério da Saúde será responsável pela regulamentação e atualização periódica dos critérios para a distribuição dos polivitamínicos e suplementos alimentares, bem como pela garantia da qualidade e eficácia dos produtos distribuídos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Junho de 2024

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO





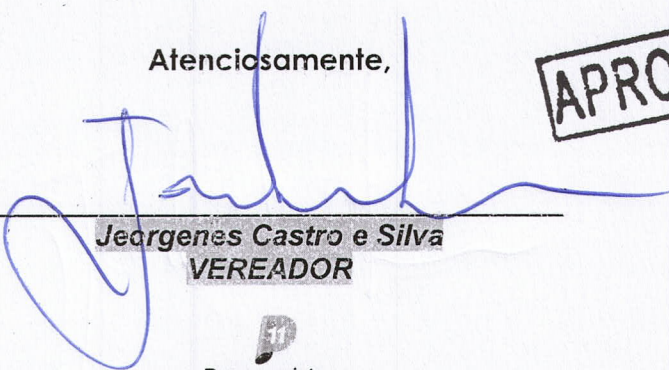
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A dor crônica é uma condição que afeta milhões de pessoas em todo o país, comprometendo significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Estudos científicos indicam que a suplementação com polivitamínicos e nutrientes específicos pode auxiliar na gestão das dores crônicas, promovendo melhor qualidade de vida e reduzindo a necessidade de medicamentos analgésicos que podem causar efeitos colaterais a longo prazo. A distribuição gratuita desses suplementos pelo SUS visa garantir o acesso equitativo aos pacientes, independente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Junho de 2024

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO

